

230  
B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 7/2014

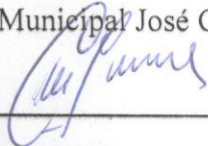
Aos três dias de abril de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 7/2014, que tem como objeto a aquisição de Aquisição de materiais de expediente. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ-14.227.560/0001-98, AVENIDA BRASIL, 820 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR; DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ-04.958.600/0001-18, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 845 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR; NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99, CNPJ-04.015.651/0001-06

RUA RUI BARBOSA, 30A CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo as empresas **ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME**, vencedora dos itens 94, 175 e 207, somando um valor de R\$ 566,00; **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 08, 13, 14, 20, 43, 84, 85, 99, 103, 121, 145, 146, 196, 212, 213, 214, 229, 237, 251, 260, 270, 274, 289, 291, 295, 308, 309, 312, 323, 330, 336, 337, 338, 343, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 371, 373, 376, 377, 378, 381, 384, 385, 386, somando um valor de R\$ 12.039,04; **J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME**, vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 319,

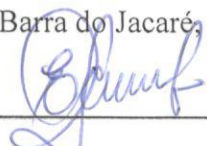
281

320, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 334, 335, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 357, 358, 359, 366, 369, 370, 374, 375, 379, 388, 389, 390, somando um valor de R\$ 51.780,98; **NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99**, vencedora dos itens 44, 47, 50, 119, 123, 140, 144, 153, 155, 167, 170, 173, 174, 188, 190, 210, 218, 258, 282, 307, 318, 331, 332, 333, 355, 356, 368, 372, 380, 382, 383, 387, somando um valor de R\$ 8.943,75, totalizando um valor de R\$ 73.329,77 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) para esta licitação no sistema registro de preços. Não estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 03/04/2014.



ADENILSON SILVA  
Secretário  
438.471.459-91



ELIO PENTEADO DA  
CRUZ  
Membro  
362.768.209-20



LUCIANA AGUIAR  
CRUZ DUTRA  
Presidente  
056.733.199-75

Edição 26/09 2609  
A-7 - 12/13 de abril

# Atas & Editais | A-7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA n.º 064/2014.

de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,  
suas atribuições legais:

RESOLVE:

TERMINAR que a servidora pública municipal Sr. MIRIAN  
DADOS REIS AGUIAR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,  
a usufruindo de Licença Prêmio no período de 10/02/2014 à  
14, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a  
11/04/2014.

que foi revogada a portaria n.º 035 de 10/02/2014.

que se,

que se,

que se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de abril de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2014

DO PROCESSO: 046/2014. Objeto: Aquisição de Produtos  
dos da Agricultura Familiar(FNDE) para Alimentação Escolar.  
Artigo Legal Art. 25º, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas  
alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica  
da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o  
processo n.º 046/2014. Justificativa: atendimento do Programa Nacional  
de Alimentação Escolar-PNAE. Ratificação em 10/04/2014. Edimar de  
Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 12.110,00 (Doze Mil,  
Dez Reais). Contratados: Maria Angela Soares da Silva, CPF:  
1409-44, Valdemar de Freitas Aguiar Filho, CPF: 023.816.509-  
1, J. DOS SANTOS NETO TIRONI, CPF: 808.333.659-91, Benedito Aparecido  
de Freitas, CPF: 621.470.309-10.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 035/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na  
modalidade de Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a  
aquisição de materiais de construção, pintura, e elétricos para reparos  
e manutenção nas quadras esportivas, Ginásio de Esportes e Estádio  
Municipal, para a realização dos jogos inter-séries, conforme solicitação  
n.º 005/2014, feita pela Secretaria de Esportes pelo sistema registro de preços.

A realização do pregão presencial será no dia: 25/04/2014 a  
s das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua  
n.º 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada  
e pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de  
Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às  
12h00min e das 13h30min às 15h30min.

Barra do Pinhal, 11 de abril de 2014.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 036/2014

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade  
de tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de  
materiais para utilização no Projeto Vida e Esperança e toldos para o  
projeto conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 7/2014

Aos três dias de abril de 2014, às 14:00 horas, no Edifício da  
Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço  
a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a  
Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada  
pela Portaria n.º 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes  
pessoas: ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO  
PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20; LUCIANA  
AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75, com o  
objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência,  
veiculada através do n.º 7/2014, que tem como objeto a aquisição de  
Aquisição de materiais de expediente. Iniciado os trabalhos verificou-se  
que retiraram edital as empresas convidadas: ANDIPEL PAPELARIA  
LTDA - ME, CNPJ-14.227.560/0001-98, AVENIDA BRASIL, 820 - CEP:  
86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR; DILMA DE  
FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, RUA RUI  
BARBOSA, 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/  
UF: Barra do Jacaré/PR; J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA  
- ME, CNPJ-04.958.600/0001-18, RUA MARECHAL DEODORO DA  
FONSECA, 845 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Santo Antônio da Platina/PR; NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES  
1,99, CNPJ-04.015.651/0001-06

RUA RUI BARBOSA, 30A CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente  
de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de n.º 01, contendo os  
documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatórias  
pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas  
ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, DILMA DE FREITAS AGUIAR  
CALIXTO, J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, NADIR  
ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99. Nesta fase, não verificou-se a  
desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes.  
Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de  
cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase,  
dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a  
medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não  
houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos  
elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas,  
atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de  
licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente  
de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em  
consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração  
Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço  
e qualidade, cabendo as empresas ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME,  
vencedora dos itens 94, 175 e 207, somando um valor de R\$ 566,00;  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, vencedora dos itens 01, 03,  
04, 08, 13, 14, 20, 43, 84, 85, 99, 103, 121, 145, 146, 196, 212, 213,  
214, 229, 237, 251, 260, 270, 274, 289, 291, 295, 308, 309, 312, 323,  
330, 336, 337, 338, 343, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 371, 373,  
376, 377, 378, 381, 384, 385, 386, somando um valor de R\$ 12.039,04;  
J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, vencedora dos itens  
02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26,  
27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48,  
49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,  
69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90,  
91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109,  
110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 127,  
128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142,  
143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161,  
162, 163, 164, 165, 166, 169, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181,  
182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198,  
199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 215, 216, 217,  
219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233,  
234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248,